



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Japaratinga

Resolução nº 01/80

Atualiza a remuneração dos Vereadores durante esta Legislatura, na conformidade do Artº 6º da Lei complementar nº 38/79.

A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de janeiro de 1980, aprovou, e ela Promulga a seguinte Resolução.

Artº 1º - Fica atualizada a remuneração dos Vereadores no Valor de Cr\$ 3.006,00 (três mil e seis cruzeiros) mensais.

§ 1º - A parte fixa da remuneração é no valor de Cr\$ 1.503,00 (um mil e quinhentos e três cruzeiros) e resulta de 50% do limite atualizado.

§ 2º - A parte variável da remuneração é no valor de Cr\$ 375,75 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos) por cada sessão ordinária, em número máximo de quatro por mês, resultante também de 50% do valor atualizado.

§ 3º - A parte variável da remuneração condiciona-se ao comparecimento efetivo do Vereador e participações nas votações.

Artº 2º - Fica estabelecida uma verba de representação para o Presidente da Câmara no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais.

§ 1º - As sessões extraordinárias quando convocadas pelo Prefeito Municipal, até o máximo de duas por mês, serão remuneradas nas mesmas bases e condições estabelecidas para as sessões ordinárias.

Artº 3º - As despesas para execução da presente Resolução no corrente exercício correrão pela verba própria consignada no Orçamento Vigente do Município e através de crédito suplementar, que fica o Prefeito autorizado a suplementar.

Artº 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo aos seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1980.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga,
28 de janeiro de 1980.



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Japaratinga

2a

Resolução nº 01/80

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga,
28 de janeiro de 1980.

Marilene Paquim dos Santos
Presidente

João Marques Jr. Filho
1º Secretário

Cláudio Souza Moura
2º Secretário

Luiza